

PORTARIA Nº 06 /2015, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Enquadra servidor no Plano de Cargos e Funções e dá outras providências.

DAVID CONTE, Presidente do Legislativo Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25 da Lei Municipal nº 2.095, de 30 de Junho de 2015

RESOLVE

Art. 1º - Enquadrar a servidora municipal **MARIA ISABEL GELAIM VANZ**, investida no cargo de Oficial Legislativo, no Padrão 01 e Classe “F” da Lei Municipal nº 2.095, de 30 de Junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAIM FILHO
01 DE JULHO DE 2015

Ver. **DAVID CONTE**
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se:

Ver. **LEONEL FRANCISCO FORTUNA**
SECRETÁRIO